

**Marcos Schmidt**Pastor luterano
marcos.ielb@gmail.com

A solução contra a violência

Como explicar tanta violência? São muitas respostas, mas quando é registrado que “havia violência por toda parte” (Gênesis 6.11), está explícito no começo da Bíblia que a origem da maldade no mundo tem nome e sobrenome: pecado humano. O próprio Jesus afirma que é de dentro do coração que vêm os crimes de morte. Existem razões externas que potencializam o ódio de Caim e transformam pedras em armas assassinas. Mas, o começo de qualquer agressão está dentro de cada um de nós. Aliás, é preciso tomar muito cuidado em nossos juízos. Jesus

lembrou: “Vocês ouviram o que foi dito aos seus antepassados: Não mate. Mas eu lhes digo que (...) quem chamar o seu irmão de idiota estará em perigo de ir para o fogo do inferno”.

No entanto, quando o poder das armas pode hoje destruir uma família e o mundo inteiro, o grande perigo é a falta de juízo daqueles que governam. Tem muita gente doida que carrega botões de ogivas nucleares ou lucra com a indústria das armas. Que Deus nos proteja contra os alucinados senhores da guerra. “Orem pelos reis e por todos os outros que têm autoridade

de para que possamos viver uma vida calma e pacífica” (1 Timóteo 2.2), é o pedido já naquele tempo das espadas.

Em todo o caso, se aceitarmos que a violência surge do coração, é preciso resolver este mal já no íntimo de cada um. A solução vem de fora, daquele que diz: “É a minha paz que eu lhes dou; não lhes dou a paz como o mundo a dá”. E se Tiago escreve que “a sabedoria que vem do céu é antes de tudo pura, e é também pacífica, bondosa e amigável”, então não precisamos subir ao espaço para encontrar a solução. Ela já desceu e está entre nós.

**Mauro Blankenheim**Publicitário
mauro@gpsinteligenciacriativa.com.br

Foguete não dá ré

Uma das tantas vantagens em viver os dias atuais é a gente poder mudar a narrativa e a forma de nos manifestarmos, instantaneamente, sem ser taxado de ter ânimo dobre ou ser biruta, instrumento de alta tecnologia (contém ironia) que muda de lado, conforme o vento, orientando os astronautas. Mudar o tom do storytelling não ocorre porque assim o desejamos, mas porque as circunstâncias o exigem.

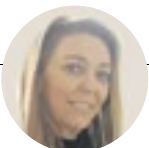
Para quem não vive o contexto diário dos coaches digitais e motivadores, detalho melhor: foguete não dá ré, é um grito de guerra, uma voz de força,

uma palavra de ordem para quem luta no sentido de avançar profissionalmente no seu segmento e na carreira. Foguete não dá a ré, forma gramatical correta, foi por água abaixo quando vimos o próprio artefato em questão, voltar de forma bem controlada e submissa, até sua base de lançamentos e pasmem, dando marcha à ré.

Porém resta mais uma dúvida atroz: teria sido o vídeo promovido em todo o mundo, um filhote da inteligência artificial? Seria tudo uma farsa engendrada nos potentes computadores dos criativos de comunicação digital para

credibilizar o empreendedor?

Em 1969, ainda não sonhávamos com a IA e a alunagem da Apollo no satélite romântico, até hoje não convence os pensadores mais céticos. Lembro que a transmissão ao vivo e em PxB cristalizou as atenções do mundo inteiro. Se alguém aí discordar desse uso da crase, estou pronto para me redimir e até mudar meu discurso. Na minha visão, à ré leva crase pelo mesmo motivo que craseamos à frente. Dar a ré é outra coisa: é engrenar a marcha. Pensando melhor, isso tudo não tem a menor importância.

**Gabriela Streb**Advogada
advgabrielastreb@gmail.com

Quem tem culpa?

A onda verberada aos quatro ventos é que a culpa da tragédia em Novo Hamburgo é do sujeito que tem arma em casa. Ele tinha quatro, todas legalizadas. Agora, caso ele não tivesse o porte, nada daquilo teria acontecido? Talvez.

Talvez fosse o caso de não fazer o que fez. Talvez tivesse comprado alguma no mercado paralelo e daí a culpa seria do sistema. Talvez tivesse abordado todos com um facão e pudesse ser contido mais facilmente.

Não duvido que seja um homicida, pois matar é crime. Mas é também um

sujeito extremamente doente.

Os tratamentos para a saúde mental precisam ser revistos. A situação diz respeito a políticas públicas, pois os Caps não estão preparados com pessoas capacitadas em número suficiente para atender toda esta demanda.

Faltam programas de controle e monitoramento e tratamentos suficientes para as doenças graves psiquiátricas ao enfermo e suas famílias.

Um esquizofrênico não consegue viver por si só. Não consegue ter hábitos regulares de medicação e muito menos os pais, quase sempre idosos,

não sabem como manejar seu filho doente dentro de casa.

A culpa é muito maior. Não é só das armas e o desarmamento resolve.

Na época de pedir o porte, com toda certeza, ele estava bem, sem qualquer sintoma da doença.

Mas imaginar que após quatro internações o Estado não tomou conhecimento é uma surpresa.

Quando um aposentado falece, na hora da certidão de óbito, o INSS é informado e bloqueia o benefício automaticamente. E daí? É tão difícil os órgãos conversarem entre si?

Eu, fotógrafo

Envie sua fotografia (preferencialmente horizontal) para vidareal@gruposinos.com.br



Chafariz em parque de Campo Bom é opção para se refrescar após tarde de muito calor

Nilson Pedro Wolff
Campo Bom

Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposinos.com.br.

abc+
Mais artigos em
[abcm.com/](http://abcm.com/opiniao)
opiniao

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Pregão Eletrônico nº 055/2024

O Município de Nova Santa Rita, torna público que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para futuras AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**. A data de abertura da presente será dia **08/11/2024 a partir das 09hs**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.pregaonlinebanrisul.com.br e www.no-vasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 29 de outubro de 2024.
Secretaria Municipal de Compras Públicas

**Câmara Municipal de Esteio**

DISPENSA ELETRÔNICA, AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2024

PROCESSO Nº 059/2024. Objeto: Contratação de empresa para Locação de 01 veículo 1.0 ou superior, sem motorista, com seguro, pelo período de 12 meses, com previsão de rodagem de 600km ao mês, com opção de pagar o km excedente, para a Câmara Municipal de Vereadores de Esteio de acordo com o Termo de Referência. **Modo de disputa:** aberto. Critério de julgamento: menor preço. Divulgação: 29/10/2024. Disputa: 01/11/2024, às 12h. Certame/ edital: www.pregaobanrisul.com.br. Esteio, 29 de outubro de 2024. Cristiano Coutinho Mayer/Presidente

**Câmara Municipal de Esteio**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024, PROCESSO Nº 056/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva (elaboração e execução do PMOC - Plano de Manutenção Operação e Controle, de acordo com a Lei nº 13.589, de 4 de janeiro de 2018), corretiva e instalação de aparelhos condicionadores de ar, com fornecimento parcial de peças, incluindo mão-de-obra e o fornecimento de equipamentos necessários à execução dos serviços descritos abaixo a ser pago em valor fixo mensal, de acordo com este edital e Termo de Referência, para a Câmara Municipal de Vereadores de Esteio. **Modo de disputa:** aberto. Critério de julgamento: menor preço por lote. Divulgação: 29/10/2024. Disputa: 12/11/2024, às 14h. Certame/ edital: www.pregaobanrisul.com.br. Esteio, 29 de outubro de 2024. Cristiano Coutinho Mayer/Presidente

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO Nº 143/2024

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Diretoria de Compras e Licitações informa:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024 – SUSPENSÃO

Fica suspenso o Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis via agricultura familiar, conforme §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE para o município de Novo Hamburgo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2024.

NEI LUIS SARMENTO

Secretário Municipal de Administração

www.novohamburgo.rs.gov.br

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3097.9400 / "Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

EDITAL Nº 354/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de desobstrução e limpeza das redes de águas pluviais por hidrojetamento por pressão e sucção a vácuo. Recebimento das propostas: até às 09 horas do dia 05/11/2024. Abertura das propostas: às 09 horas do dia 05/11/2024. Início da disputa: às 10 horas do dia 05/11/2024, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Cristina Santos Tietbohl

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

EDITAL Nº 369/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2024

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de livros literários infantis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Recebimento das propostas: até às 9 horas do dia 08/11/2024. Abertura das propostas: às 09 horas e 01 minutos do dia 08/11/2024. Início da disputa: às 14 horas do dia 08/11/2024, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Cristina Santos Tietbohl

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

EDITAL Nº 336/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - COM ALTERAÇÕES

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) assinaturas de licença Autodesk Architecture Engineering e Construction Collection IC New Single-User pelo período de 3 (três) anos, inclusive suporte técnico e atualizações e Fornecedor de softwares para criação, simulação, colaboração e gerenciamento de projetos complexos, por meio de ferramentas tecnológicas avançadas com utilização de metodologia BIM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Recebimento das propostas: até às 09 horas do dia 08/11/2024. Abertura das propostas: às 09 horas do dia 08/11/2024. Início da disputa: às 10 horas do dia 08/11/2024, no site <https://www.gov.br/compras>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://www.gov.br/compras>.

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

EDITAL Nº 302/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para monitoramento ambiental e manutenção de área remediada por disposição de RSU (resíduos sólidos urbanos), em aterro sanitário encerrado, e atendimento de condicionantes de licença ambiental, no município de Canoas/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Recebimento das propostas: até às 09 horas do dia 12/11/2024. Abertura das propostas: às 09 horas do dia 12/11/2024. Início da disputa: às 09 horas e 30 minutos do dia 12/11/2024, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Secretária Municipal de Licitações e Contratos